Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1086, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de semáforo no bairro Periolo, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transportes e Trânsito – Cettrans autorize a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Corbélia com a Rua Panamá, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à instalação do semáforo no bairro Periolo, especificamente no cruzamento da Avenida Corbélia, com a Rua Panamá, devido à falta de segurança dos pedestres e motoristas. A instalação é necessária para contribuir na melhoria do trânsito, bem como, na redução de acidentes, uma vez que, o local possui um grande fluxo de veículos, principalmente em horários de pico.

Desta forma, a medida coopera para a reeducação dos motoristas, facilitando a travessia segura de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes.

Pelos motivos expostos e, com a finalidade de aumentar a segurança dos motoristas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.